

vimento em comissão DAI-10 FL1100113, de recrutamento amplo, constante do Anexo X do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011.

NOMEIA, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, c/c o art. 1º, parágrafo único, da Lei nº 10.254, de 20 de julho de 1990 e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, ANA AMÁLIA MÓRTIMER DE AZEVEDO, para o cargo de provimento em comissão DAI-15 FL1100067, de recrutamento amplo, constante do Anexo X do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011.

NOMEIA, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, c/c o art. 1º, parágrafo único, da Lei nº 10.254, de 20 de julho de 1990 e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, para os cargos de provimento em comissão constantes do Anexo X do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, os servidores: MASP 1.021.054-0, VALDIRLEI VANDRÉ DE OLIVEIRA, DAI-4 FL1100052, de recrutamento limitado; MASP 1.182.746-6, DANIELLA FLORENTINO COSTA, DAI-10 FL1100147, de recrutamento limitado; MASP 860.031-4, MARGARETE SUELY CAIRES AZEVEDO, DAI-10 FL1100148, de recrutamento limitado; MASP 1.021.059-9, ALEXANDER CAETANO DE AMORIM, DAI-10 FL1100150, de recrutamento limitado; MASP 1.252.763-6, GUSTAVO LUIZ GODÓI DE FARIA FERNANDES, DAI-15, FL1100083, de recrutamento limitado, para chefiar a Gerência de Gestão de Reserva Legal; MASP 1.147.738-7, FERNANDA TEIXEIRA SILVA, DAI-15 FL1100085, de recrutamento limitado, para chefiar a Gerência de Compensação Ambiental; MASP 1.021.171-2, JOSÉ ALBERTO GOMES FERREIRA, DAI-10 FL1100151, de recrutamento limitado.

NOMEIA, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, c/c o art. 1º, parágrafo único, da Lei nº 10.254, de 20 de julho de 1990 e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, ROGÉRIO SOALHEIRO GRAVINA, MASP 1.372.108-9, para o cargo de provimento em comissão DAI-10 FL1100135, de recrutamento amplo, constante do Anexo X do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011.

11 695365 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Diretora-Geral: Maria de Fátima Chagas Dias Coelho

CONFIRMAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

O Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM notifica o autuado abaixo relacionado, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, da decisão administrativa que promoveu a conversão da penalidade de advertência em penalidade de multa simples aplicada no respectivo auto de infração.

O autuado deverá entrar em contato com Núcleo de Auto de Infração para obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE) para quitar o débito devidamente atualizado no prazo de 20 (vinte) dias, a contar desta publicação, sob pena de inscrição em dívida ativa, conforme previsão do Decreto Estadual nº 44.844/2008. No entanto, se querendo, poderá apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, recurso ao CERH/MG contra a decisão administrativa que promoveu a conversão da penalidade.

Ressalta-se que ainda deverá comprovar ao IGAM a regularização da intervenção hídrica, na modalidade de cadastro de uso insignificante, sob pena de incidir em nova sanção.

Para os esclarecimentos que se fizerem necessários, o autuado poderá dirigir-se ao Núcleo de Auto de Infração/IGAM, no 2º andar do Prédio Minas/Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves (Av. Prefeito Américo Gianetti, s/nº, Serra Verde – Belo Horizonte), ou através do telefone (31) 3915-1498.

Autuado: Hélcio José Silva Machado
Processo nº: 161/2009 - Auto de infração: 1039/2009 referente ao Boletim de Ocorrência: 5832/2009. Local da infração: Carmo do Paranaíba/MG. – Confirmação da penalidade de 01 (uma) multa simples aplicada com fundamento no art. 84, anexo II, Código 201, artigo 58, parágrafo único, do Decreto nº 44.844/2008.

11 695620 - 1

Atribui, nos termos do art. 13 da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e considerando as justificativas publicadas no Órgão Oficial de 01/05/2015, as gratificações temporárias estratégicas, constantes do Anexo X do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, às servidoras:

Masp 1.336.773-5, JANUÁRIA DA FONSECA MALAQUIAS, Gerente de Apoio aos Comitês de Bacias Hidrográficas, GTEI-2 IG1100039;

Masp 1.388.601-5, JÚLIA BENFICA SENRA, GTEI-1 IG1100045; Masp 1.389.723-6, MANOELA GOMES DE BRAGA FERREIRA, GTEI-1 IG1100047.

11 695364 - 1

CONFIRMAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

O Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM notifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou inacessível, da decisão administrativa que promoveu a conversão da penalidade de advertência em penalidade de multa simples aplicada no respectivo auto de infração.

Os autuados deverão entrar em contato com Núcleo de Auto de Infração de Infração para obtenção do Documento Estadual (DAE) para quitar os débitos devidamente atualizados até as respectivas datas de vencimento, sob pena de inscrição em dívida ativa, conforme previsão do Decreto Estadual nº 44.844/2008. No entanto, se querendo, poderão apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, recurso contra a decisão administrativa que promoveu a conversão da penalidade.

Ressalta-se que ainda deverão comprovar ao IGAM a regularização da intervenção hídrica, na modalidade certidão de uso insignificante, sob pena de incidir em nova sanção.

Para os esclarecimentos que se fizerem necessários, os autuados poderão dirigir-se ao Núcleo de Auto de Infração/IGAM, no 2º andar do Prédio Minas/Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves (Av. Prefeito Américo Gianetti, s/nº, Serra Verde – Belo Horizonte), ou através do telefone (31) 3915-1404.

Autuado: Pedro Ferreira Júnior
Processo nº: 026.003.2010 - Auto de infração: 486/2010 referente ao Boletim de Ocorrência: 845/2007. Local da infração: Unaí/MG. – Confirmação da penalidade de 01 (uma) multa simples aplicada com fundamento no art. 84, anexo II, Código 203 e art. 58, parágrafo único, ambos do Decreto 44.844/2008.

Data do vencimento do DAE: 25/05/2015.
Maria de Fátima Chagas Dias Coelho
Diretora Geral do IGAM

11 695591 - 1

CONFIRMAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

O Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM notifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou inacessível, da decisão administrativa que promoveu a conversão da penalidade de advertência em penalidade de multa simples aplicada no respectivo auto de infração.

Os autuados deverão entrar em contato com Núcleo de Auto de Infração para obtenção do Documento Estadual (DAE) para quitar os débitos devidamente atualizados até as respectivas datas de vencimento, sob pena de inscrição em dívida ativa, conforme previsão do Decreto Estadual nº 44.844/2008. No entanto, se querendo, poderão apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, recurso contra a decisão administrativa que promoveu a conversão da penalidade.

Ressalta-se que ainda deverão comprovar ao IGAM a regularização da intervenção hídrica, na modalidade certidão de uso insignificante, sob pena de incidir em nova sanção.

Para os esclarecimentos que se fizerem necessários, os autuados poderão dirigir-se ao Núcleo de Auto de Infração/IGAM, no 2º andar do Prédio Minas/Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves (Av. Prefeito Américo Gianetti, s/nº, Serra Verde – Belo Horizonte), ou através do telefone (31) 3915-1404.

Autuado: Carlos Magalhães da Silveira
Processo nº: 0191.01.10 - Auto de infração: 154/155/2010 referente ao Boletim de Ocorrência: 4166/2009. Local da infração: Rio Novo/ MG. – Confirmação da penalidade de 08 (oito) multas simples aplicada com fundamento no art. 84, anexo II, Código 201 e art. 58, parágrafo único, ambos do Decreto 44.844/2008.

Data do vencimento do DAE: 15/06/2015
Maria de Fátima Chagas Dias Coelho
Diretora Geral do IGAM

11 695539 - 1

PORTARIA IGAM Nº 018, DE ABRIL DE 2015.

Dispõe sobre criação da Declaração de Área de Conflito – DAC nº 003/2015.

A Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas, no uso de suas atribuições legais contidas no inciso IV, do artigo 9º, da Lei Estadual 12.584, de 17 de julho de 1997 e com base no disposto na Lei Estadual 13.199, de 29 de janeiro de 1999, na Lei Estadual 13.771, de 11 de dezembro de 2000, na Lei Federal 9.433, de 08 de janeiro de 1997 e no Decreto 43.636, de 28 de outubro de 2014;

Considerando a Nota Técnica DIC/DvRU nº 007/2006 que define os procedimentos para emissão da Declaração de Área de Conflito – DAC.

R E S O L V E:
Art.1º 1ª Fica Declarada Área de Conflito – DAC nº 003/2015 localizada na bacia hidrográfica do Rio da Caatinga, situada a montante do ponto de coordenadas geográficas latitude 17º19'04,69" S e longitude 45º57'02,16" W, dada a demanda de uso de recurso hídrico superficial ser superior ao limite outorgável a fio d'água configurando situação de conflito.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, aos 12 de abril de 2015.
Maria de Fátima Chagas Dias Coelho
Diretora Geral IGAM

11 695457 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Secretário: Altamir de Araújo Rôso Filho

Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

Diretor-Presidente: Marco Antônio Castello Branco

Em atendimento ao item 13 do Edital de Concurso Público 01/2012 da CODEMIG, convocamos para admissão, na conformidade da conveniência administrativa da Empresa, os candidatos aprovados abaixo relacionados, em estrita observância da ordem de classificação e quadro de vagas:

Agente/Assistente Administrativo: Elizabeth Aparecida Mendes, classificada em 3º lugar (relação de deficientes);
Agente/Assistente Administrativo: Ana Clara Vieira Rocha Trogo, classificada em 12º lugar; Analista/Advogado: Paula Fernandez de Salles, classificada em 1º lugar (relação de deficientes); Analista/Analista de Administração: Caio Hudson Rabelo Alves, classificado em 11º lugar; Analista/Geólogo: Lucas Freyer Sampaio, classificado em 4º lugar;

Belo Horizonte, 11 de maio de 2015.
Marco Antônio Soares da Cunha Castello Branco
Diretor Presidente da CODEMIG

11 695518 - 1

Companhia Energética de Minas Gerais

Presidente: Mauro Borges

CEMIG TELECOMUNICAÇÕES S.A. - CEMIGTelecom
CNPJ 02.983.428/0001-27 - NIRE 3130001352-9

Comunicamos, em atendimento ao artigo 151 da Lei 6.404, de 15-12-1976 e posteriores alterações, a renúncia do Sr. Djalma Bastos de Moraes, ao cargo de Diretor-Presidente da Cemig Telecomunicações S.A. – CEMIGTelecom, através de carta protocolizada na citada Companhia, em 12-02-2015, e registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, em 19-03-2015, sob o nº 5477881, protocolo 15/199.424-2. Esclarecemos que na citada carta consta que, com o objetivo de não deixar a Diretoria Executiva sem o número mínimo de membros necessário às suas deliberações, esse Diretor-Presidente permanecerá no cargo até a Reunião do Conselho de Administração que deliberar sobre o assunto, ficando a data da renúncia oficializada no dia da citada reunião.

Belo Horizonte, 07 de maio de 2015.

a.) Anamaria Pugeado Frade Barros
Superintendente da Secretaria Geral e Executiva Empresarial da Cemig

11 695466 - 1

CEMIG TELECOMUNICAÇÕES S.A. - CEMIGTelecom
CNPJ 02.983.428/0001-27 - NIRE 3130001352-9

Comunicamos, em atendimento ao artigo 151 da Lei 6.404, de 15-12-1976 e posteriores alterações, a renúncia do Sr. Luiz Fernando Rolla, ao cargo de Diretor Executivo e de Relações com Investidores da Cemig Telecomunicações S.A. - CEMIGTelecom, através de carta protocolizada na citada Companhia, em 12-02-2015, e registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, em 19-03-2015, sob o nº 5477883, protocolo 15/199.434-0. Esclarecemos que na citada carta consta que, com o objetivo de não deixar a Diretoria Executiva sem o número mínimo de membros necessário às suas deliberações, esse Diretor permanecerá no cargo até a Reunião do Conselho de Administração que deliberar sobre o assunto, ficando a data da renúncia oficializada no dia da citada reunião.

Belo Horizonte, 07 de maio de 2015.
a.) Anamaria Pugeado Frade Barros
Superintendente da Secretaria Geral e Executiva Empresarial da Cemig

11 695465 - 1

Companhia de Transmissão Centrooeste de Minas

COMPANHIA DE TRANSMISSÃO CENTROESTE DE MINAS
CNPJ 07.070.850/0001-05 - NIRE 31300106900

Comunicamos, em atendimento ao artigo 151 da Lei 6.404, de 15-12-1976 e posteriores alterações, a renúncia do Sr. Bruno Viana dos Santos Sant'Anna, ao cargo de Diretor da Companhia de Transmissão Centroeste de Minas, através de carta protocolizada na citada Companhia, em 02-09-2014, e registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, em 14-04-2015, sob o nº 5491507, protocolo 15/155.623-7.

Belo Horizonte, 07 de maio de 2015.

a.) Carlos Henrique Cordeiro Finholdt
Gerente da Secretaria das Companhias Controladas, Coligadas e Subsidiárias Integrais.

11 695468 - 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Presidente: José Donald Bittencourt Júnior

AVISO: A Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, torna público que se encontra disponível no seu sítio eletrônico na Internet (www.jucemg.mg.gov.br) a relação integral dos atos decisórios proferidos em processos/documentos de empresas submetidos a registro e arquivamento, no âmbito de sua competência, deferidos no dia 11 de maio de 2015. O interessado deverá clicar em "informações/atos aprovados", para acessar as publicações na íntegra dos atos decisórios deferidos. Belo Horizonte, 11 de maio de 2015. José Donald Bittencourt Júnior. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

11 695289 - 1

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretário: João Cruz Reis Filho

Expediente

DESPACHO Nº 27/2015

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, atesta ter tomado conhecimento do relatório final elaborado pela Comissão de Tomada de Contas Especial, designada pela Resolução nº 1.335, de 23 de junho de 2014, que concluiu pela existência de dano ao erário no Convênio nº 1.2168/2009 celebrado com o Sindicato Rural de Pedrinópolis, e determina que sejam adotadas as medidas constantes no referido relatório final.

Desta forma, determina:
- Seja realizado o bloqueio do Sindicato Rural de Pedrinópolis, inscrito no CNPJ sob o nº 20.011.557/0001-35 no SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira, até que seja efetivamente efetuado o pagamento do valor do débito apurado.
Remetam-se os autos à Diretoria de Contabilidade e Finanças para providências e, em seguida, encaminhe ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.
Belo Horizonte, 11 de maio de 2015.

João Cruz Reis Filho
Secretário de Estado de Agricultura,
Pecuária e Abastecimento

11 695706 - 1

Fundação Rural Mineira

Presidente: Luiz Afonso Vaz de Oliveira

Fundação Rural Mineira – RURALMINAS
ATOS DO SENHOR PRESIDENTE
LUIZ AFONSO VAZ DE OLIVEIRA
ATO/038/2015 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, em caráter excepcional, a servidora: Masp 1018685-6, Dulceina das Graças Ribeiro, cargo efetivo de Técnico de Desenvolvimento Rural, Nível V, Grau A, 1 (um) mês, referente ao 4º quinquênio, no período de 15/05/2015 a 15/06/2015.

11 695675 - 1

Portaria PRESI 006/2015 - Designa Comissão de Trabalho - O Presidente da Fundação Rural Mineira – RURALMINAS, Luiz Afonso Vaz de Oliveira, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Decreto nº 45.752/2011 RESOLVE: Art.1º- Designar Comissão, composta pelos servidores abaixo, para, sob a presidência do primeiro, proceder levantamento e execução dos trabalhos, necessários para o reassentamento das famílias, no Município de Jequitai, relacionadas ao Processo nº 0024.09.582.994-1 em trâmite na Vara de Conflitos Agrários desta Comarca, conforme alegações apresentadas em Juízo pela Advocacia Geral do Estado: Lázaro Augusto dos Reis, Amilton José Rodrigues Reis, Marcos Antônio dos Santos, Paula Gabriela da Silva

Araújo.Art.2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apresentação de relatório circunstanciado, para juntada ao processo judicial até 10/08/2015. Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na presente data, com vigência até que solucionada a demanda. Belo Horizonte, 08 de Maio de 2015. Ass.:Luiz Afonso Vaz de Oliveira-PRESIDENTE

11 695731 - 1

Instituto Mineiro de Agropecuária

Diretor- Geral: Márcio da Silva Botelho

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

Diretor-Geral Altino Rodrigues Neto

ATO Nº 186/2015 TORNA SEM EFEITO o ato nº 165/2015, publicado em 28/05/2015, no que se refere a servidora LEENE NERES DA SILVA, MASP 1017367-2.

ATO Nº 187/2015 DESIGNA, nos termos do inciso II do artigo 14 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, tendo em vista a Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e o Decreto nº 45.537, de 28 de janeiro de 2011, a servidora LEENE NERES DA SILVA, MASP 1017367-2, DAI 9, IM 1100211, de recrutamento limitado e concede o direito de opção de vencimento, nos termos do artigo 7º da Lei Delegada nº 182 de 21-01-2011, pelo cargo efetivo acrescido de 50% do valor do cargo em comissão.

11 695437 - 1

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

Diretor-Geral Márcio da Silva Botelho

ATO Nº 188/2015 RETIFICA o ato 180/2015, publicado em 05-05-2015, referente a aposentadoria da servidora Maria Silveira Machado, masp 1017171-8 onde se lê: "nos termos do artigo 6º da Emenda à Constituição Federal nº 47/2005", leia-se: "nos termos do artigo 6º da Emenda à Constituição Federal nº 41/2003".

Atos do Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças

Jose Antônio de Freitas Campos

ATO Nº 102/2015 CONCEDE ABONO PERMANÊNCIA, nos termos do parágrafo 19 do artigo 40 da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003 à servidora VALERIA DAS DORES LISBOA OLIVEIRA, masp 1017268-2, a partir de 11-04-2015.

11 695438 - 1

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

Diretor-Geral Márcio da Silva Botelho

ATO Nº 185/2015 DISPENSA, nos termos da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e o Decreto 44.467, de 16 de fevereiro de 2007, da Função Gratificada, a servidora THAIS HELENA CUNHA E LOPES, msp 0897855-3, FGI-4, IM 1100268, a partir do dia 23-04-2015.

08 694845 - 1

Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Secretário: Murilo de Campos Valadares

Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais

Diretor- Geral: Célio Dantas de Brito

Ato assinado pelo Senhor Diretor Geral: DISPENSA, nos termos do artigo 105, alínea "b", da Lei 869, de 05 de julho de 1952, da Função Gratificada, FGI - 02 ER1100130, constante da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, Izidro Carlos Coelho, Masp: 1032353-3, a contar de 10 de abril de 2015, tendo em vista o afastamento preliminar à aposentadoria publicado em 18 de abril de 2015. DISPENSA, nos termos do artigo 105, alínea "b", da Lei 869, de 05 de julho de 1952, da Função Gratificada, FGI - 01 ER1100072, constante da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, Robson Nelson Ruas Correa, Masp: 1033488-6, para a Função Gratificada, FGI - 04 ER1100328. DISPENSA, nos termos do artigo 106, alínea "b", da Lei 869, de 05 de julho de 1952, do Cargo de Provimento em Comissão, DAI - 19 ER1100063, constante da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, Jose Francisco Dias, Masp: 1033540-4, a contar de 10 de abril de 2015, tendo em vista o afastamento preliminar à aposentadoria publicado em 30 de abril de 2015.

07 694692 - 1

COMUNICADO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO E PENALIDADE DE MULTA – 113200 - DER/MG.

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MG e Resolução 404/12, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos- ECT, devolveu as Notificações de Autuação e/ou Penalidade por não ter localizado ou porque não houve comprovação de entrega aos proprietários dos veículos, notifica-os das respectivas infrações cometidas em rodovias sob circunscrição do DER/MG, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 15 (quinze) dias contados a partir desta publicação, para interporem recurso de Defesa de Autuação e/ou apresentarem o FICI – Formulário de Identificação de Conductor Infrator (para as Notificações de Autuação) e 30 (trinta) dias, para apresentarem recurso junto à JARI/DER-MG, para as Notificações de Penalidade. O Edital das Notificações de Autuação e/ou Penalidade está disponível no site www.der.mg.gov.br. Editais números: 090515-0407, 090515-0408, 090515-0409, 090515-0410, 100515-0411, 100515-0412, 100515-0413, 110515-0414 e 110515-0415.

11 695765 - 1

ATOS ASSINADOS PELO DIRETOR DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS:

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do § 24 do artigo 36 da Constituição Estadual/1989, dos servidores:

José Arimatéia de Souza, Masp 1030846-8, a partir de 04/05/2015, referente ao cargo de Auxiliar de Transportes e Obras Públicas, Código AUTOP, Nível IV, Grau F.
Leila Maria José da Silva, Masp 1028414-9, a partir de 30/04/2015,

MINAS GERAIS
GOVERNO DE TODOS



IMPRESA OFICIAL
MINAS GERAIS

CIDADANIA

Água: preservar ainda que tardia.

ECONOMIZE